



Funcionário
Maril Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2022
De 10 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARCELO BENTO DE ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **3.404.066-8**, e do CIC/CPF sob o nº **050.898.885-31**, para ocupar o Cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DE SETOR CC - XII**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNIICPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO, no valor de 150% (cento e cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal